

## ATA DE JUSTIFICATIVA REMANEJO DE RECURSOS DO FOMENTO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO.

Ata de reunião do Conselho Municipal de Cultura COMCULT. Pauta: REMANEJO DE RECURSOS DO FOMENTO CULTURAL LEI PAULO GUSTAVO. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (18/12/2023) às 14:00 horas. Reuniram-se em uma das salas da Secretaria de Educação e Cultura, localizado na Rua Pará nº 451, os membros do Conselho Municipal de Cultura de Guaporema-PR, convocada pela presidente do Conselho de Cultura, Sra. Tatiane Graciele Caetano Campos. A diretora de departamento de cultura, Sra. Vanda Ferreira Machado e Membro da Comissão de fiscalização dos Projetos Lei Paulo Gustavo. Nomeada pelo Decreto 3216/2023, agradeceu parecerença de todos e passou a explicar o motivo desse remanejo. De acordo com o chamamento 966/2023 e edital 06/2023 – Fomento cultural a demais áreas. Comtemplava 06 proponentes- modalidade apoio a exposição de artesanato no valor r\$ 1.000,00 (mil reais) cada vaga. Na classificação de mérito dois proponentes foram desabilitados por não cumprir com as exigências na etapa documental nos incisos. Sendo desabilitada na etapa documental nos Incisos III e VII, do edital 966/2023 Chamamentos 6º 1º **Janina da Cruz Oliveira**. Desabilitada na etapa documental nos incisos III do edital 966/2023 Chamamentos 6º. 2º **Edna Pereira Nunes Canaver**. Os recursos das ações dos proponentes desabilitados serão remanejados conforme especificados no edital 06/2023 no artigo 9.4, do edital. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em alguma das modalidades com maior número de inscritos habilitados, respeitando a ordem de classificação, ou suplementares editais de outras ações culturais previstas no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 195/2022, conforme decisão com a participação do Comitê Gestor amparado na legislação vigente. Desse modo os proponentes nas ações modalidade apoio a apresentação cultural: que contemplava duas vagas no valor de 2.500,00 reais cada, (dois mil e quinhentos reais) com a soma do remanejo cada proponente recebera o valor de 3.500,00 reais (Três mil e quinhentos reais) ficando os proponentes. **Rogério Rodrigues de Melo**, inscrito no CNPJ: 29.675.664/0001-32, CPF: 195.526.398-16 portador do RG nº 27.454.144-0, expedida em 18/01/2011, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes-163, Jardim Colombo. São Manoel do Paraná CEP: 87.215-000, telefone: (44) 99176-3380. E **Rosângela Maria Galindo**, inscrito no CNPJ: 19.718.615/0001-86, CPF: 96.568.279-68 portadora do RG nº 6.437.756-6, expedida em 06/12/2013, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes-163, Jardim Colombo. São Manoel do Paraná CEP: 87.215-000, telefone: (44) 99176-3380, Nesse intuito justifica-se o remanejo dos recursos a serem pagos para os proponentes acima. Sem mais para acrescentar deu-se por encerrada a reunião e eu José Carlos Rodrigues, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais presentes.

José Carlos Rodrigues, Vanda Ferreira Machado, Tatiane  
 Graciele Caetano Campos, Daniele Pinheiro,  
 Rubiana Cristina de Lencastre, Sancha Maria Barranco  
 Polzin, José Francisco Ribeiro de Souza